

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM  
PORTARIA N° 237/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de junho de 2024.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1186/2025-IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES GAMA**, RG: 18836 SESDEC/RO, C.P.F: 026.409.292-91, Cadastro nº 93683, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível I, Referência 8, Carga Horária 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, §10º, da Lei Complementar nº. 404/2010 e o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de junho de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

***CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE***

Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1D054143

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2025. Edição 3994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>